

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE CIÊNCIA POR EDITAL**

Na presente data, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em publicação neste Diário Oficial, torna-se público o termo de ciência do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS de PORTARIA nº 32/2022 - 2ª Seção - 1º BPM, o qual condenou o CB QPMP-0 SARTRE SULLYWAN PEREIRA DE MENESES por ter se verificado ofensa ao CEDPM (Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006), pela prática de transgressão disciplinar de natureza grave, aplicando ao referido militar a punição de 30 (trinta) dias de Suspensão, conforme art. 39, inciso II c/c art. 50, inciso II, alínea c) da supramencionada Lei. Com isso, abre-se prazo recursal dentro da legislação vigente, a contar a partir desta publicação.

Quartel em Belém-PA, 15 de abril de 2025

DIEGO PINTO FREITAS - TEN CEL QOPM

Comandante do 1º BPM/PMPA

Protocolo: 1188813

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025 - P1/1º BPM

O CB QPMP-0 RG 34935 SARTRE SULLYWAN PEREIRA DE MENESES, considerando que o militar esta lotado nesta Unidade, e encontra-se em processo de reforma "ex-offício", notifico que compareça até a data limite do dia 28/04/2025 (segunda-feira) na sede do 1º BPM, Endereço: Passagem São Luis - Sacramento - Belém-PA CEP.: 66080-640, com a documentação necessária obedecendo o que prescreve o ADIT. ao BG nº 134/2016 - págs. 15,16,17 e 22, para que seja feito a instrução de seu processo de reforma junto ao IGEPREV. configura transgressão disciplinar a procrastinação na entrega de documentos, conforme o previsto art. 37,XX, XXVII e LXXXI da Lei nº 6.833/2006:

"Art.37. São transgressões disciplinares todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial-militar, especificadas a seguir: (...) XX - não cumprir ou retardar, sem justo motivo, a execução de qualquer ordem legal recebida; XXVIII - deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer à OPM ou a qualquer ato de serviço; LXXXI - deixar de atender citação, notificação ou intimação administrativas ou judiciais;"

Belém/PA, 15 de Abril de 2025.

DIEGO PINTO FREITAS - TEN CEL QOPM RG 33445

Comandante do 1º BPM

Protocolo: 1188810

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2025 - P1/1º BPM

O CB QPMP-0 RG 36362 JEFFERSON FARIAS DOS SANTOS, considerando que o militar esta lotado nesta Unidade, e encontra-se em processo de reforma "ex-offício", notifico que compareça até a data limite do dia 28/04/2025 (segunda-feira) na sede do 1º BPM, Endereço: Passagem São Luis - Sacramento - Belém-PA CEP.: 66080-640, com a documentação necessária obedecendo o que prescreve o ADIT. ao BG nº 134/2016 - págs. 15,16,17 e 22, para que seja feito a instrução de seu processo de reforma junto ao IGEPREV. configura transgressão disciplinar a procrastinação na entrega de documentos, conforme o previsto art. 37,XX, XXVII e LXXXI da Lei nº 6.833/2006:

"Art.37. São transgressões disciplinares todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial-militar, especificadas a seguir: (...) XX - não cumprir ou retardar, sem justo motivo, a execução de qualquer ordem legal recebida; XXVIII - deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer à OPM ou a qualquer ato de serviço; LXXXI - deixar de atender citação, notificação ou intimação administrativas ou judiciais;"

Belém/PA, 15 de Abril de 2025.

DIEGO PINTO FREITAS - TEN CEL QOPM RG 33445

Comandante do 1º BPM

Protocolo: 1188811

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 065/2025 - CCC Objeto: NOMEAR o CAP QOAPM RR RG 14830 RAIMUNDO GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR, em substituição, ao TEN CEL QOPM RG 33450 PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 036/2024 - CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.;MANTER o SUB TEN QPMP-0 RG 13096 EDIMILSON FERNANDES DE ARAUJO, como fiscal substituto do contrato;Registre-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 16 de abril de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS - MAJ QOPM Chefe do Centro de Compras e Contratos

Protocolo: 1189153

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)****CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE****OFICIAIS (CFO)****EDITAL Nº 59 - PMPA CFO/PM, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0820063-45.2025.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** do candidato *sub judice* **PEDRO RAMON NOVAIS DE ARAUJO**, inscrição nº 10000773, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/PMPA), bem como a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA** e a **CONVOCAÇÃO** para a **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** e para a **INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**, mediante os procedimentos descritos neste edital.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final do **candidato sub judice** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova discursiva.

10000773, PEDRO RAMON NOVAIS DE ARAUJO, 17,20

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia **27 de abril de 2025**, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 - PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item **3** do Edital nº 8 - PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024; e neste edital.

2.2 O candidato *sub judice* de que trata este edital receberá, por meio de e-mail e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao local e ao horário de realização da avaliação psicológica. O candidato *sub judice* somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário informados pelos meios de comunicação citados neste subitem.

3 DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

3.1 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 - PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item **4** do Edital nº 8 - PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024; e neste edital.

3.2 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá, no período das **10 horas do dia 25 de abril de 2025 às 18 horas do dia 2 de maio de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, e enviar, via *upload*, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura.

QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)****CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE****OFICIAIS (CFO)****EDITAL Nº 60 - PMPA CFO/PM, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0916657-58.2024.8.14.0301, em trâmite na 7ª Vara Cível e Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA o **RESULTADO FINAL** do candidato *sub judice* **BERNARDO BRITO DE SOUZA**, inscrição nº 10010161, na **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** e na **INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**; bem como a **CONVOCAÇÃO** do referido candidato para a **AVALIAÇÃO DE SAÚDE**, mediante os procedimentos descritos neste edital.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Resultado final de **candidato sub judice** APTO na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10010161, BERNARDO BRITO DE SOUZA

2 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

2.1 Resultado final de **candidatos sub judice** APTO na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10010161, BERNARDO BRITO DE SOUZA

3 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA A AVALIAÇÃO DE SAÚDE

3.1 Convocação de **candidato sub judice** para a avaliação de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10010161, BERNARDO BRITO DE SOUZA

4 DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

4.1 Para a avaliação de saúde, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 - PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, no item **3** do Edital nº 10 - PMPA CFO/PM, de 11 de abril de 2024, e suas alterações, e neste edital.

4.2 O candidato *sub judice* receberá, por e-mail e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao local e ao horário de realização da avaliação clínica, a ser realizada no dia **1º de junho de 2025**. O candidato somente poderá realizá-la no local e no horário informados nos meios de comunicação citados neste subitem.

4.3 O candidato *sub judice* deverá enviar, via *upload*, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, no período das **10 horas do dia 1º de maio de 2025 às 18 horas do dia 25 de maio de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), a imagem legível dos exames, laudos e pareceres previstos no subitem **11.29** do edital de abertura, para serem analisados por junta médica do Cebraspe.

QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1189148